



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 086_CBT IFSP DE 21 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 4.401, de 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a realização de **PROJETO INSTITUCIONAL** do servidor Professor Dr. Alexandre Maniçoba de Oliveira - 3862675, no âmbito do *Campus* Cubatão, conforme a descrição abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Prazo
Coordenação do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	De: 21/05/2026 a 21/05/2028

Art.2º. O servidor deverá retornar às suas atividades regulares após o término do Projeto Institucional.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral